

REUNIÃO DA CÂMARA N.º 25

ORD. ☒ EXT. ☐

21-12-2022

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 28 de novembro de 2022.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 07 de dezembro de 2022.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Maria de Lurdes da Silva Belchior Menor e Maria Carmelita Pita Rodrigues de Gouveia (prédio inscrito sob o [REDACTED])

1.2 - Proc. n.º 78/2022 - Ocupação de Via Pública com Ramal de Eletricidade – Fixação da Caução.

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL

1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2022/2023 (5.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 17 de agosto de 2022).

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2023.
- 1.2 – Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2023.

1.3 - Início do Procedimento - Regulamento de Medalhas Municipais de Sobral de Monte Agraço – Alteração.

V

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 16 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 25

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 21 de dezembro de 2022

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2022, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretária. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **241** de terça-feira, dia 20 de dezembro de 2022, cujo total de disponibilidades é de **€2.301.000,31**, sendo **€2.004.755,55** de operações orçamentais e **€296.244,76** de operações não orçamentais. _____

2. O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **2483 a 2534**, num valor total de **€154.604,23**. _____

3. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente, informou que o Sr. Vice - Presidente da Câmara, por motivos pessoais, não iria estar presente na reunião de Câmara, tendo pedido a justificação da sua falta e a respetiva substituição. Neste sentido, disse que o membro seguinte da lista, o Sr. Vereador Joaquim Ribeiro, estaria presente em sua substituição. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a razão apresentada e justificar a falta do Sr. Vice - Presidente da Câmara, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando as respetivas substituições, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5- A/2002, de 11 de janeiro. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 28 de novembro de 2022. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador Joaquim Ribeiro, em substituição, por não ter estado presente - artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 07 de dezembro de 2022. _____

Relativamente a esta ata, após aceitação das correções propostas pelos Senhores Vereadores Fátima Estevão e Joaquim Biancard Cruz, também a Sra. Vereadora Carla Alves propôs algumas alterações na página 46, especificamente, no parágrafo relativo à sua intervenção, que foi igualmente aceite. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Presidente da Câmara, por não ter estado presente - artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 – Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Maria de Lourdes da Silva Belchior Menor e Maria Carmelita Pita Rodrigues de Gouveia (prédio inscrito sob o _____)

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Maria de Lourdes da Silva Belchior Menor e Maria Carmelita Pita Rodrigues de Gouveia (prédio inscrito sob o _____)

Considerando que: _____

- A) *Em 15 de julho de 2022, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **Maria de Lourdes da Silva Belchior Menor e Maria Carmelita Pita Rodrigues de Gouveia**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número _____ e inscrito na matriz predial rústica, sob o _____*
- B) *Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece*

de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____

C) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea A) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, datada em 15 de dezembro de 2022, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo, em 16 de dezembro de 2022 o Chefe de Divisão da DOUA, Arq.º Diogo Mata emitido o seguinte parecer: “Concordo com a presente informação. Propõe-se o envio à próxima reunião de Câmara” e, na mesma data, o Presidente da Câmara, proferiu o seguinte despacho: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número [REDACTED] e inscrito na matriz predial rústica sob o [REDACTED] _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 14 de dezembro de 2022, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico [REDACTED] está inserido em Área Urbana, nível IV – [REDACTED] categoria de espaço urbano, área urbanizada habitacional, em zona a consolidada, de acordo com os Artigos 9.º e 10.º do regulamento do P.D.M.”. _____
Sobral de Monte Agraço, 16 de dezembro de 2022. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número [REDACTED] e inscrito na matriz predial rústica sob o [REDACTED] _____



A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 14 de dezembro de 2022, nos termos da qual se refere: _____

"O prédio rústico _____ está inserido em Área Urbana, nível IV - _____ categoria de espaço urbano, área urbanizada habitacional, em zona a consolidada, de acordo com os Artigos 9.º e 10.º do regulamento do P.D.M.". _____

1.2 – Proc. número 78/2022º - Ocupação de Via Pública com Ramal de Eletricidade – Fixação da Caução. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Proc. número 78/2022º - Ocupação de Via Pública com Ramal de Eletricidade – Fixação da Caução _____

Considerando que: _____

- A) Em 28 de outubro de 2022 deu entrada nos serviços do Município um requerimento em nome de Maria Máxima das Neves Lourenço Nunes para ocupação de via pública com vista à instalação de um ramal de eletricidade na _____

- B) Em 15 de dezembro de 2022 foi elaborada a informação técnica, subscrita pela Técnica Superior, Eng.ª Luísa Lopes, a qual faz parte integrante da presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- C) Na informação melhor identificada na alínea que antecede se refere que "... o montante da caução... destinado a remunerar encargos de administração... a fixar pela Câmara Municipal importa em €3.000,00"; _____
- D) Na informação melhor descrita na alínea B) supra o Chefe de Divisão da DOUA emitiu o seguinte parecer em 15 de dezembro de 2022: "Face ao exposto propõe-se o deferimento da pretensão, de acordo com a informação técnica. Remeta-se à reunião de Câmara para aprovação", tendo, em 16 de dezembro de 2022 o Presidente despachado do seguinte modo: "À próxima reunião da Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, autorizar a ocupação de via pública relativa ao Processo número 78/2022, bem como, fixar o montante da caução a prestar no valor de €3.000,00, conforme informação técnica dos Serviços da DOUA, subscrita pela Técnica Superior, Eng.ª Luísa Lopes, em 15 de dezembro de 2022, informação que se anexa e faz

parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de dezembro de 2022. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Após a exposição do teor da proposta o Sr. Presidente referiu que a requerente tencionava avançar com este processo de forma célere e que inclusivamente tinha questionado os serviços técnicos se isso seria possível. O Sr. Presidente solicitou, assim, ao Sr. Arqº e Chefe da DOUA Diogo Mata, que confirmasse com os serviços administrativos sobre essa possibilidade. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação de via pública relativa ao Processo número 78/2022, bem como, fixar o montante da caução a prestar no valor de €3.000,00, conforme informação técnica dos Serviços da DOUA, subscrita pela Técnica Superior, Eng.ª Luísa Lopes, em 15 de dezembro de 2022, informação que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos. _____

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL _____

1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2022/2023 (5.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 17 de agosto de 2022). _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Ano Letivo 2022/2023 (5.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 17 de agosto de 2022) _____

Considerando que: _____

- A) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto nas alíneas d) e h), do número 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- B) Nos termos da alínea hh), do número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- C) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 17 de agosto de 2022, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foram apresentadas novas candidaturas referente a 1 aluno matriculado no 1.º Ciclo do Ensino Básico - escalão A, bem como, 1 aluno matriculada no Ensino Pré-Escolar - escalão B (conforme informação número 6446, datada de 14 de dezembro de 2022, subscrita pela



Técnica Superior, Dra. Ana Catarina Caetano da Silva Henriques; _____

D) Na informação melhor identificada na alínea que antecede, o Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, em 14 de dezembro de 2022, informou como segue: "Concordo com a proposta de apoios de ação social escolar, nos termos do regulamento aplicável. Deve remeter-se para deliberação do órgão Câmara Municipal", tendo, em 16 de dezembro de 2022, a Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Carla Alves, proferido o seguinte despacho: "Concordo. À DAF para elaboração de proposta para análise e deliberação". ____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar ao aluno do 1.º Ciclo do Ensino Básico (escala A), bem como, ao aluno do Ensino Pré-Escolar (1 escala B), cfr. informação 6446, de 14 de dezembro de 2022, anexa à presente proposta, a qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de dezembro de 2022. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar ao aluno do 1.º Ciclo do Ensino Básico (escala A), bem como, ao aluno do Ensino Pré-Escolar (1 escala B), cfr. informação 6446, de 14 de dezembro de 2022, anexa à presente deliberação, a qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2023. ____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2023 _____

Considerando que: _____

A) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, dispõe no seu artigo 37.º, número 1 que: "O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser actualizado anualmente, com a aprovação do orçamento para o ano seguinte, tendo em conta a evolução do índice de preços do consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, as necessárias adaptações à evolução dos custos de mercado, os encargos que incidam sobre os serviços prestados, as correspondentes despesas administrativas e outros factores que devam ser ponderados"; _____

B) Foi elaborada a informação número 6442, datada de 14/12/2022 e subscrita pela Dirigente



de 3.º grau, Dra. Maria dos Anjos Lourenço, a propor superiormente a atualização, da tabela de taxas do Município pelo coeficiente de 7,3%; _____

C) Na informação melhor identificada na alínea que antecede, em 16/12/2022, o Presidente proferiu o seguinte despacho: "Concordo. À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a atualização dos valores das taxas constantes do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço, pelo coeficiente de 7,3%, ao abrigo do disposto no seu artigo 37.º, número 1, com efeitos a 02 de janeiro de 2023. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere promover a publicitação da presente deliberação através de edital de acordo com o disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de dezembro de 2022. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Após a apresentação da proposta, a Sra. Vereadora Fátima Estevão colocou duas questões. A primeira relacionada com uma dúvida que tinha e que lhe pareceu ser uma imprecisão acerca da forma como estavam citadas as datas na proposta de atualização da tabela de taxas 2023, que passavam de setembro para novembro. A segunda questão dizia respeito à informação que receberam no ano passado, do Sr. Presidente, sobre um estudo económico e financeiro que estava em curso e que queria saber se já havia sido concluído. A Sra. Vereadora Fátima Estevão prosseguiu a sua intervenção reiterando que compreendia que a proposta supra tinha em consideração a taxa de inflação, no entanto considerava estes valores exorbitantes o que a deixava apreensiva, principalmente na realidade atual. Sublinhou, ainda, que talvez estivesse na altura de fazer uma revisão ao regulamento sobre esta matéria, uma vez que este tem 12 anos e na sua opinião o mesmo deveria ser ajustado. Deixou uma nota em relação à questão da cobrança da placa de estacionamento para os munícipes Sobralenses com deficiência, afirmando que isso causava-lhe estranheza, pois tinha conhecimento de outros municípios que isentavam os munícipes do pagamento da placa de estacionamento se considerados como pessoas com deficiência. _____

O Sr. Presidente esclareceu, em relação à primeira questão colocada pela Sra. Vereadora Fátima Estevão, que as datas apresentadas na proposta de atualização da tabela de taxas 2023, de setembro a novembro, correspondiam a uma média trimestral. Em relação à segunda questão colocada, sobre o estudo económico e financeiro que havia sido adjudicado anteriormente, não conseguia precisar e, por isso, solicitou esclarecimentos ao Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, o Dr. Sérgio Bogalho. _____



Naquele momento, quando eram 18 horas e 16 minutos, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. _____

O Dr. Sérgio Bogalho esclareceu que o estudo foi adjudicado, tendo inclusivamente sido elaborado um relatório preliminar. No entanto, o estudo foi feito na época da pandemia e acabou por ficar desatualizado. Acrescentou, ainda, que foi adjudicado outro estudo que está em fase de elaboração. _____

O Sr. Presidente retomou a sua intervenção, agradecendo ao Dr. Sérgio Bogalho e complementou que a adjudicação já foi feita a uma empresa. O Sr. Presidente enfatizou que não existe relação entre a proposta atual de atualização da tabela de taxas e o novo estudo que está a ser elaborado. Citou ainda o serviço de águas como exemplo de um dos aumentos inevitáveis. O Sr. Presidente continuou transmitindo que, no que diz respeito à questão da cobrança de estacionamento, o que está a ser cobrado atualmente está de acordo com a lei que se refere ao lugar e não à placa. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão retomou a sua intervenção dizendo que no que diz respeito ao estudo ficaram esclarecidas as dúvidas, mas com relação ao regulamento ter de ser cumprido é incompreensível, uma vez que já se verificaram exceções anteriormente. Evidenciou a sua ideia dando como exemplo anos antecedentes, referindo que anteriormente o INE estabeleceu uma taxa, no entanto o Município nem sempre a aumentou na mesma proporção. Continuou manifestando a sua preocupação em relação aos aumentos que o serviço de águas terá, realçando que os Sobralenses vão ficar muito penalizados relativamente a esta atualização. Na sua perspectiva não compreende esta ausência de benevolência da Câmara do Sobral, nesta altura. A Sra. Vereadora Fátima Estevão informou que tinha conhecimento de outras Câmaras, dando o exemplo da Câmara Municipal de Sesimbra, que aplicará a taxa de 2021. Prosseguiu a sua intervenção sugerindo que a Câmara do Sobral deveria adoptar um aumento de taxas transversal, diferenciando as várias taxas, tendo em conta uma percentagem mais baixa. Considerava que o estudo seria muito benéfico para avaliar a evolução nesta matéria e que o regulamento carecia deste estudo como complemento para a sua alteração. Considerava, também, que este aumento deveria ser adotado de forma gradual. _____

O Sr. Presidente refutou o argumento da Sra. Vereadora Fátima Estevão, frisando que comparativamente a outros Concelhos vizinhos, o Concelho do Sobral possui taxas bastante baixas e obviamente que o seu intuito seria baixá-las, mas o próprio Partido Socialista deixou-nos na situação atual. Prosseguiu afirmando que neste contexto existe a necessidade de termos consciência daquilo que defendemos e advertiu da possibilidade de falência da Câmara Municipal. Finalizou reiterando que este aumento não se relaciona com o estudo em



elaboração e nem sequer corresponde à média anual do índice do preço do consumidor. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão salientou que tinha consciência da situação atual, que sabíamos não ser por culpa do Partido Socialista mas sim da conjuntura, nomeadamente da pandemia e da guerra na Ucrânia e de como chegámos aqui, mas insistiu que o aumento preconizado no regulamento poderia ser cumprido de forma gradual, recordando que houve exceções ao seu cumprimento no passado. _____

O Sr. Presidente concordou que os aumentos poderiam ser graduais, todavia, o que estava em discussão naquele momento era a aprovação da atualização da tabela de taxas com a taxa de 7.3%, recordando que esta situação foi criada pelo Governo. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão contestou argumentando que existe sempre alternativas ou algo que possa ser feito, por essa razão não poderia concordar. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz iniciou a sua intervenção desculpando-se pelo atraso e dizendo que no que concerne à questão da tabela de taxas proposta, existem dois argumentos a ter em conta: primeiro, que o aumento não deixava de ser brutal através do IPC e segundo, a subida da taxa de juro e a inflação eram fenómenos transcendentais ao próprio país. Contudo, preferia sempre um aumento gradual e diferenciado das várias taxas, adequando-as individualmente. _____

O Sr. Presidente contrapôs argumentando que a situação atual reflete a forma como estamos a ser geridos. Reforçou que esta proposta de atualização de taxas é anual. Frisou que o estudo em elaboração poderá demonstrar os aumentos das taxas transversalmente, diferenciando-as, mas não era o que estava a ser discutido. Ainda assim, relativamente ao cumprimento do regulamento não existia alternativa a não ser o seu cumprimento. Justificou a sua posição dando como exemplo os aumentos exorbitantes que tem verificado quando assina as Ordens de Pagamento, tais como, os referentes aos serviços prestados pela empresa Valorsul, sendo os aumentos na ordem dos 40%. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz concluiu a sua intervenção votando contra a proposta em epígrafe. Justificou a sua posição alegando que não verificou os mesmos argumentos e critérios de avaliação em relação aos impostos. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão questionou o que iria suceder após a conclusão do estudo. _

O Sr. Presidente respondeu à questão colocada, que consoante o que o estudo ditar, poderá haver atualização ao regulamento e consequentemente a elaboração de uma nova tabela de taxas. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão finalizou a sua intervenção votando contra a proposta, explicando que, depois de tudo o que foi discutido, não poderia concordar com esta. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 votos contra dos eleitos pelo



Partido Socialista e pela Coligação Juntos pela Nossa Terra, a atualização dos valores das taxas constantes do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço, pelo coeficiente de 7,3%, ao abrigo do disposto no seu artigo 37.º, número 1, com efeitos a 02 de janeiro de 2023. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, ainda, promover a publicitação da presente deliberação através de edital de acordo com o disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

1.2 - Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2023. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2023. _____

Considerando que: _____

- A) Nos termos do disposto no número 1, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias e, ainda, o regime jurídico do associativismo autárquico, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário; _____
- B) Como estipula o número 2, do artigo supra citado, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião, devendo a referida deliberação ser publicitada por edital e deve constar em permanência no sítio da internet do Município, de acordo com o número 3 do mesmo artigo 40.º; _____
- C) Foram estabelecidas as datas para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal em 2023, conforme documento anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as datas das suas reuniões ordinárias para o ano de 2023, com início às 18 horas, nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, conforme lista anexa à presente proposta, a qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de dezembro de 2022. _____



O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Presidente esclareceu que a proposta apresentada consistia numa pré – aprovação, mas que devia ser repensado o horário das reuniões ordinárias nesta Câmara, por não se verificar nas outras Câmaras, horários tão tardios. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão concordou com o Sr. Presidente, mas ressaltou que nesta Câmara também não estava a ser cumprida a legislação, que obriga a realização de reuniões ordinárias de 15 em 15 dias. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção recordando os horários tardios das reuniões descentralizadas. Recordou, também, que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, lhe confidenciou, que não dispunha de horário para comparecer às reuniões de Câmara por motivos profissionais. _____

O Sr. Presidente indagou sobre a razão deste termo de comparação, que na sua perspectiva não havia qualquer relação. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz respondeu que este exemplo era demonstrativo da dificuldade de conciliação entre horários com alguns cargos. _____

O Sr. Presidente sublinhou que esta conciliação de horários e cargos deve ser avaliada antes da candidatura. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz lembrou que este horário das reuniões ordinárias existe desde o anterior executivo e salientou que nas reuniões descentralizadas sem horário tardio ninguém do público compareceria. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão comentou que achava que se deveria continuar a fazer este esforço. _____

O Sr. Presidente retorquiu que manteriam este horário por respeito ao Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, mas continuava a não achar lógico. Continuou dizendo que se esta Câmara tivesse reuniões mais prolongadas como outras Câmaras, sairiam das reuniões a horas inaceitáveis. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz concluiu a sua intervenção agradecendo o esforço e fazendo novamente o convite ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal a comparecer às reuniões ordinárias. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as datas das suas reuniões ordinárias para o ano de 2023, com início às 18 horas, nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, conforme lista anexa à presente deliberação, a qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

1.3 - Início do Procedimento - Regulamento de Medalhas Municipais de Sobral de Monte



Agraço – Alteração _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Início do Procedimento - Regulamento de Medalhas Municipais de Sobral de Monte Agraço – Alteração _____

Considerando que: _____

- A) O Regulamento de Medalhas Municipais de Sobral de Monte Agraço em vigor, foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, respetivamente, em 18 de agosto e 26 de setembro de 1997, tendo entrado em vigor a 26 de outubro de 1997, pelo que carece o mesmo de alterações ao nível do seu articulado, por forma a atualizar e adequar a atribuição de medalhas municipais, bem como a criação de novas condecorações, bem como proceder à conformação do atual Regulamento com a legislação em vigor; _____
- B) O novo CPA aprovado em anexo ao DL 4/2015, de 7 de janeiro introduziu profundas alterações na regulação específica do procedimento dos Regulamentos, designadamente no que se refere aos requisitos de publicação do início do procedimento e participação procedimental; _____
- C) Nos termos do artigo 98.º, número 1 do diploma citado “o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, autorizar o início do procedimento de elaboração de novo Regulamento de Medalhas Municipais de Sobral de Monte Agraço, bem como a publicitação do início do respetivo procedimento, pelo prazo 10 dias, na página electrónica da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, podendo os interessados, durante o referido prazo, constituir-se como tal e apresentar contributos, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio electrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do número 1, do artigo 112.º do CPA. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de dezembro de 2022. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão saudou esta iniciativa e manifestou o seu contentamento por este procedimento ter início. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz reforçou a importância do início deste procedimento e inclusivamente demonstrou a sua desilusão pela falta de reconhecimento que alguns Sobralenses não tiveram em vida, pelos seus contributos à nossa comunidade. Prosseguiu salientando que em 2014 foi apresentada uma proposta de atualização deste regulamento, por iniciativa da coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, que data de 1997, e que está completamente desajustado e desatualizado. Na sua opinião o regulamento deveria ser adaptado à nova realidade incluindo a regulamentação de questões protocolares que deveriam estar regulamentadas. Deu como exemplo a área da cultura que não foi tida em consideração, sendo que os indivíduos com ligação àquela foram pouco agraciados. Considerava que a reformulação do regulamento não estava a 100%, mas ficava contente com a proposta, mostrando a sua disponibilidade para prestar algum contributo se necessário. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de elaboração de novo Regulamento de Medalhas Municipais de Sobral de Monte Agraço, bem como a publicitação do início do respetivo procedimento, pelo prazo 10 dias, na página eletrónica da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, podendo os interessados, durante o referido prazo, constituir-se como tal e apresentar contributos, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do número 1, do artigo 112.º do CPA. _____

V

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1.1 Outros assuntos de interesse do Município _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão iniciou a sua intervenção transmitindo vários assuntos, nomeadamente, a perigosidade da queda de pedras na Encosta de São Martinho, que carece de intervenção urgente. _____

O Sr. Presidente respondeu prontamente que a paliçada será prolongada com colocação de uma rede e que o executivo está atento à situação. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão retomou a sua intervenção inquirindo sobre o projeto da Associação Entregatos, acentuando que achava que a consulta do projeto de arquitetura não entrava em conflito com o RGPD; questionou sobre um email recepcionado de um familiar de um Sobralense relativo à oferta de livros; a propósito da questão das candidaturas, a fundos comunitários, referiu ser importante que a Câmara invista em recursos humanos, dando como exemplo os projetos do Plano de Recuperação e Resiliência na Câmara de Arruda e da Saúde na Câmara de Alenquer. _____

Relativamente ao projeto da Associação Entregatos, o Sr. Arqº e Chefe da DOUA Diogo Mata, informou que o tinha trazido à reunião para consulta. _____

No que concerne ao email recepcionado o Dr. Sérgio Bogalho indicou que não teve conhecimento da recepção do mesmo, sendo que o Sr. Presidente pediu à Sra. Vereadora Fátima Estevão que o reencaminhasse. _____

O Sr. Presidente esclareceu que no Concelho de Arruda a obra que a Sra. Vereadora Fátima Estevão se referia tinha sido realizada pelas Infraestruturas de Portugal e não pela Câmara, assim como, no Concelho de Alenquer o investimento feito na área da saúde foi preconizado pelo Ministério da Saúde. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz também apresentou um conjunto de questões, nomeadamente, sobre a falta de iluminação no terminal rodoviário; sobre os horários e transbordos dos transportes do Sobral para Lisboa e Torres Vedras, sendo o último para Lisboa às 20h:30m e ao fim de semana, o último para Torres Vedras às 21h:25m, finalmente se a empresa pagava ao município pelo uso das instalações, como por exemplo faz no concelho vizinho de Arruda dos Vinhos. Realçou que conhecia as limitações do executivo nesta questão, mas pedia que o mesmo sensibilizasse a empresa Boaviagem para estas preocupações da população, principalmente para os munícipes mais idosos; questionou sobre o valor das festas do Sobral no pavilhão e por último sobre o concurso público para 2 Auxiliares de Ação Educativa para a escola. _____

A Dra. Ana Lousa informou que o concurso público para AAE ainda não tinha terminado. _____

O Sr. Presidente replicou que, no que se refere à empresa Boaviagem, é de conhecimento geral que a mesma presta um péssimo serviço no Oeste inteiro. Acrescentou que o executivo tem vindo a reclamar desta situação, e incentiva os munícipes a fazerem o mesmo, pois essas reclamações precisam ser tratadas estatisticamente, circunstância que pressiona a empresa. Acrescentou, ainda, que a empresa Boaviagem justificou os horários do itinerário de Sobral para Lisboa e Torres Vedras, como pouco rentável a partir de determinada hora, com poucos utilizadores. Em relação aos custos da festa do "Sobral no Natal", informou que rondavam entre os €24.000,00 e €25.000,00. Salientou que foram dois finais de semana diferentes e muito agradáveis, cheios de dinamismo e que recebeu um feedback muito positivo. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz concordou que foi uma festa muito interessante e agradável, mas que na abertura da mesma não tinha percebido que o Sr. Presidente iria discursar, por essa razão, achava que institucionalmente, deveria ter sido organizado de outra forma. Finalizou perguntando à cerca da questão dos pratos oferecidos e porque não foi contemplada ou não estava nessa organização a Junta de Freguesia da Sapataria _____

A propósito do discurso de abertura o Sr. Presidente explicou que foi uma situação muito rápida e aproveitou para esclarecer que a questão dos pratos, foi um agradecimento das Juntas de

Freguesia do Sobral e da Sapataria, porque foram estas instituições que financiaram e providenciaram os mesmos. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves comunicou que estavam a decorrer as atividades de interrupção de Natal na Sapataria, com 41 crianças do pré – escolar e 29 crianças do 1º ciclo, num programa muito diversificado, com o apoio dos técnicos do Município e de algumas entidades do Concelho. _____

O Sr. Presidente concluiu a sua intervenção agradecendo à Sra. Vereadora Carla Alves pela informação, desejando um Feliz Natal e boas entradas a todos e deixando o convite para o convívio dos funcionários da Câmara às 16h:30m do dia 22 de dezembro. Também os Senhores Vereadores desejaram votos de Festas Felizes e próspero Ano Novo. _____

VI

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 19 horas e 30 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Sr. Presidente: _____


A Secretária: _____
